



**PREFEITURA DE  
PALMEIRINA**

Gestão 2021-2024

Trabalhando  
pelo amor  
da nossa vida



Documento Assinado Digitalmente por: Mariana Aparecida Ferreira de Moraes Alves  
Acesse em: <https://etce.itepe.te.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: F27fa69-9445-4cab-9a3c-aa5964f529c9

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Para fins exclusivos de comprovação de Publicação à instituição Pública do Poder Legislativo Municipal, declaramos que foi publicada nesta data no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Palmeirina/PE a CERTIDÃO do resultado da votação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Palmeirina/PE, exercício financeiro de 2022.

**A REFERIDA É VERDADE E DOU FÉ.**

Gabinete da Prefeita em, 10 de dezembro de 2024.

**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**

-Prefeita-

**Thatianne Pinto Macêdo Lima  
Prefeita**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA  
CNPJ:10.144.038./0001-91

Av. Des. Joao Paes de Carvalho, 233, Palmeirina - PE, 55310-000

Telefone: (87) 3791-1156



# Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo

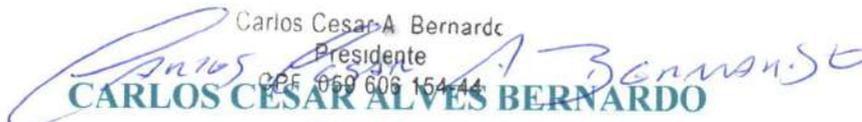
## CERTIDÃO

A CÂMARA DE VEREADORES DE PALMEIRINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, em sua Sede Provisória, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público que em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2024, às nove horas (09h) no Plenário da Casa Antônio Pinto de Melo, em votação única, o Legislativo Municipal aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Palmeirina referente ao exercício de 2022 com o seguinte resultado: **07** (cinco) votos a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, e, **00** (zero) votos contra o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, (7X0).

PUBLIQUE-SE essa Certidão nos seguintes locais:

- I. PREFEITURA DE PALMEIRINA;
- II. CÂMARA DE VEREADORES DE PALMEIRINA;
- III. CASA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DE PALMEIRINA/PE;
- IV. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA :  
<http://www.palmeirinape.transparencia1.com.br>
- V. DIARIO OFICIAL AMUPE - [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br)

Gabinete do Presidente em, 05 de dezembro de 2024.

  
Carlos César A. Bernardo  
Presidente  
CPF: 069.606.154-44  
**CARLOS CÉSAR ALVES BERNARDO**  
Presidente





# Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Palmeirina relativa ao exercício financeiro de 2022 acolhendo a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 23100725-5.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, ao uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Pernambuco, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, faz saber que o plenário desta Casa de Leis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Palmeirina relativa ao exercício financeiro de 2022, acolhendo a recomendação exarada por ocasião do parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 23100725-5.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 05 de dezembro de 2024.

Carlos Cesar A. Bernardo  
Presidente

CPF 059.606.154-44

  
**CARLOS CÉSAR ALVES BERNARDO**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palmeirina





## Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo

### ATA DA DECIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (05.12.2024).

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.12.2024), em sua Sede provisória, situada na Rua Presidente João Pessoa, S/N, nesta cidade, pelas 09h30minh (nove horas e trinta minutos) realizou-se a décima oitava (18ª) Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). O Senhor Presidente, o vereador Carlos César Bernardo, acolheu todos e na sequência, solicitou ao Secretário da Mesa. O vereador Alan Bruno Félix de Souza fazer a leitura do comparecimento dos senhores vereadores: Alan Bruno Félix de Souza, Antônio Santana da Silva Neto, Carlos César Alves Bernardo, Francicleide Caetano da Silva, José Josilécio Vieira da Silva, José Marcelino da Silva e Maria Aparecida Rosa da Silva. Notando-se a ausência dos vereadores Antônio Carlos Vicente da Silva e Jailton Nunes de Moraes. Havendo número legal de vereadores, o senhor Presidente deu prosseguimento normal à Sessão com a leitura de uma passagem bíblica. Após o término, a Sessão foi iniciada em nome de Deus, E iniciou-se em seguida, o **EXPEDIENTE** com a leitura a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi encaminhada para discussão e votação única, sendo **aprovada** por unanimidade de votos. Na sequência, foi lida a **Pauta do Dia**, sendo conduzida para discussão e votação única, e, também foi **aprovada** por unanimidade de votos. Dando continuidade ao Expediente, o senhor Presidente solicitou a leitura das Matérias do Dia: **Pareceres das Comissões da Casa e do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, ambos referentes ao Processo Administrativo Tribunal de Contas 23100725-5 relativas ao julgamento das contas municipais de Palmeirina exercício financeiro de 2022; leitura do Requerimento nº 060/2024, autoria da Vereadora Francicleide Caetano da Silva, solicitando votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024.** Não havendo mais Matéria na Mesa para a leitura, o senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** e informou que no dia vinte e cinco (25) de outubro (10), do ano em curso, a Casa Legislativa recebeu a prestação de contas do governo municipal relativas ao exercício financeiro de 2022 e após o conhecimento, imediatamente iniciou-se os procedimentos legais, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Prosseguindo, registrou que a fase de citações e juntadas de documentos tinha sido concluídas e iria ser iniciada a Sessão de julgamento das Contas do Executivo ano de referência 2022 e logo em seguida iria ser feita a votação dos pareceres e do projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa fazer a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Alan Bruno Félix de Souza', 'Francicleide Caetano da Silva', and others, with lines pointing to specific parts of the text.



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves  
Acesse em: <https://etce.itcepe.br/app/validadoc/seam> Código do documento: F77fa69-9445-4cab-9a3c-aa5964f529c9



## Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo

sobre a Prestação de Contas do Município de Palmeirina/PE, exercício financeiro de 2022. Após o término da leitura, o senhor Presidente **colocou em discussão o Requerimento nº 060**. Não houve discussão e o Requerimento foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foi colocado em discussão o **parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**. Nenhum dos presentes ousaram discutir o assunto, então o Senhor Presidente **colocou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento em votação única** e perguntou nominalmente a cada um dos vereadores presentes se eles concordavam com o Parecer apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento. Todos os parlamentares da Casa estavam em comum acordo com o Parecer apresentado, então senhor Presidente declarou **aprovado por unanimidade de votos o referido Parecer**. Dando continuidade, o senhor Presidente colocou em **discussão única o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024 que aprova o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 23100725-5, e, por conseguinte, mantém aprovada a prestação de contas do Poder Executivo municipal de Palmeirina/PE relativo ao exercício financeiro de 2022**. Não houve discussão, então, senhor Presidente perguntou a cada um dos parlamentares presentes, começando pelo o vereador Antônio Santana, se ele era a favor ou contra o Projeto de Decreto nº 002/2024. O vereador Antônio Santana votou a favor e foi acompanhado pelos os vereadores: Alan Bruno Félix de Souza, Francicleide Caetano da Silva, José Josilécio Vieira da Sila e Maria Aparecida Rosa da Silva. Na sequência, o senhor Presidente passou a presidência da Casa para o vice Presidente o vereador José Josilécio. Na presidência interina, o senhor José Josilécio perguntou ao vereador Carlos César como era o seu voto em relação ao Projeto Legislativo nº 002/2024. O vereador Carlos César votou a favor do Projeto de Decreto Legislativo. Em seguida o Presidente interino José Josilécio devolveu a presidência da Casa ao vereador Carlos César. **Ficando assim o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024 aprovado em votação única por unanimidade de votos**. Em seguida, o senhor Presidente fez a leitura do resultado final da votação. Votaram a favor do Parecer da Relatoria da Comissão de Finanças e Orçamento e do Projeto de Decreto Legislativo: Vereadores: ALAN BRUNO FELIX DE SOUZA, ANTÔNIO SANTANA DA SILVA NETO, CARLOS CÉSAR ALVES BERNARDO, FRANCICLEIDE CAETANO DA SILVA, JOSÉ JOSILECIO VIEIRA DA SILVA, JOSÉ MARCELINO DA SILVA E MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA. Nenhum dos senhores vereadores presentes na Sessão votaram contra. E assim, foi proclamado o resultado da Prestação de Contas do Município de Palmeirina, exercício de 2022: **07(sete)** votos a favor do Parecer da Relatoria da Comissão de Finanças e Orçamento e do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024 e **00 (zero)** voto contra o Parecer da Relatoria da Comissão de

Assessor  
2024  
Fech  
Quarta  
14



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves  
Acesse em: <https://etce.icepe.te.br/app/validadoc/seam> Código do documento: F7f869-9445-4cab-9a3c-aa5964f529c9



## Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo

Finanças e Orçamento e o Decreto Legislativo. Então, o Senhor Presidente declarou aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Palmeirina/PE exercício financeiro de 2022 por **07 (sete) votos a favor e 00 (zero) voto contra** e na sequência, informou aos presentes que iria ser dado uma pausa e logo em seguida iria ser iniciada uma nova Sessão Ordinária e concluiu agradecendo a todos pela a presença. E eu, Alan Bruno Félix de Souza, Secretário da Casa, assino a presente Ata juntamente com o Senhor Presidente Carlos César Alves Bernardo e demais vereadores presentes na décima oitava (18ª) Sessão Ordinária.

Alan Bruno F. de Souza

Carlos César Alves Bernardo

João Marcelino da Silva

Francieleide Loutano da Silva

Monica Aparecida Rosa da Silva

João Antônio Neiva da Silva

Antônio Souto da Silva



Documento Assinado Digitalmente por: Mariana Aparecida Ferreira de Moraes Alves  
Acesse em: <https://ete.itepe.pe.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: E27fa69-9445-4cab-9a3c-aa5964f529c9



# Câmara Municipal de Palmeirina - PE

## Casa Antônio Pinto de Melo

### REQUERIMENTO Nº 060/2024

Eu, Francicleide Caetano da Silva, requeiro a Mesa, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, solicito do Sr. Presidente do Poder Legislativo Municipal, o presente Requerimento:

**I. Discussão e votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, autoria da Comissão de Finanças e Orçamento** referente aprovação da prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Palmeirina relativa ao exercício financeiro de 2022 acolhendo a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 23100725-5.

### JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a urgência da Matéria da qual trata o referido requerimento acima descrito.

Câmara Municipal de Palmeirina, em 04 de novembro de 2024.

**FRANCICLEIDE CAETANO DA SILVA**

Vereadora

Câmara de Vereadores de Palmeirina/PE.





**Câmara Municipal de Palmeirina - PE**  
**Casa Antônio Pinto de Melo**



Documento Assinado Digitalmente por: Mariana Aparecida Ferreira de Moraes Alves  
Acesse em: <https://etce.itepe.pe.br/app/validadorDoc.seam> Código do documento: F27fa69-9445-4cab-9a3c-aa5964f529c9

**PAUTA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA**

**2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2024**  
**DIA: 05 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**PLENÁRIO: CASA ANTÔNIO PINTO DE MELO**

**ASSUNTOS DO DIA:**

01. Leitura, Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
02. Leitura, Discussão e votação da Pauta do dia;
03. Litura do Parecer das comissões da Casa referente ao Processo TC 23100725-5;
04. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024 – referente a Processo TC 23100725-5;
05. Leitura do Requerimento nº 060/2024;
06. Discussão e votação única do Requerimento nº 060/2024;
07. Discussão e votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024 – referente a Processo TC 23100725-5;
08. Proclamação do Resultado da Votação da PC Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024 – referente a Processo TC 23100725-5;
09. Uso da Palavra.

Gabinete do Presidente em, 05 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS CÉSAR ALVES BERNARDO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Palmeirina relativa ao exercício financeiro de 2022 acolhendo a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 23100725-5.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, ao uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Pernambuco, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, submete ao plenário desta Casa de Leis o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Palmeirina relativa ao exercício financeiro de 2022, acolhendo a recomendação exarada por ocasião do parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 23100725-5.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Palmeirina-PE, em 02 de dezembro de 2024.

  
**JOSE MARCELINO DA SILVA**  
Presidente

  
**ANTÔNIO SANTANA DA SILVA NETO**  
Relator

**ANTÔNIO CARLOS VICENTE DA SILVA**  
Membro





# Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo

## PARECER LEGISLATIVO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: TC 23100725-5**

**ORIGEM: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.**

Dispõe sobre parecer legislativo acerca do julgamento das contas municipais de Palmeirina relativas ao exercício financeiro de **2022**.

Cabe a esta comissão analisar os aspectos financeiros e contábeis presentes no acervo que compõe o processo legislativo e administrativo que antecede o julgamento do parecer prévio emitido no processo TC **23100725-5**, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, acerca do julgamento das contas municipais de Palmeirina, referente ao exercício financeiro de **2022**.

Após análise dos auditores e julgamento pelos Conselheiros do TCE/PE, decidiram por recomendar a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das referidas contas, em que fora gestora a senhora **THATIANNE PINTO MACEDO LIMA**.

A decisão final da questão deve ser apreciada pelo plenário do Poder Legislativo Municipal, com total soberania em suas decisões, ressaltando apenas a necessidade de decisão pessoal escrita e fundamentada de cada edil que entenda julgar no sentido contrário à recomendação da Corte de Contas.

Analisando o parecer técnico do TCE/PE, entendemos pelo seu acolhimento na íntegra.



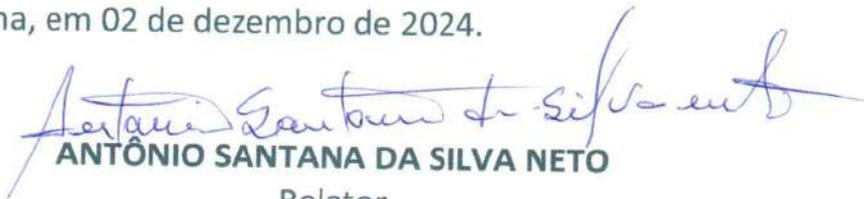


# Câmara Municipal de Palmeirina - PE

## Casa Antônio Pinto de Melo

Assim, levado pelos fundamentos acima e do próprio TCE/PE, esta comissão de finanças e orçamento firmou entendimento pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**, com **acolhimento** da recomendação exarada no parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC **23100725-5**.

Palmeirina, em 02 de dezembro de 2024.

  
**ANTÔNIO SANTANA DA SILVA NETO**  
Relator

  
**JOSÉ MARCELINO DA SILVA**  
Presidente





# Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo

## PARECER LEGISLATIVO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REFERÊNCIA – Prestação de Contas do Executivo Municipal para Exercício 2022.**

**ORIGEM: Tribunal de Contas de Pernambuco.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a apreciação do Plenário Municipal quanto ao parecer do Tribunal de Contas do Estado com referência a Prestação de Contas do Executivo Municipal para o exercício de **2022**.

O Processo TC **23100725-5** veio oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que julgando a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Brejão, referente ao exercício financeiro de **2022**, analisado pelos auditores foi julgado pelos conselheiros do referida **Colenda Corte de Contas que decidiram por REGULARES COM RESSALVAS** em que era gestora a senhora **THATIANNE PINTO MACEDO LIMA**.

A decisão meritória final da questão deve ser apreciada pelo plenário desta Casa de Leis, cabendo a esta comissão a análise preliminar dos fatos sob o aspecto legal da prestação de contas em tela.

Sob essa ótica, chegou esta comissão de legislação e justiça ao entendimento de que o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC **23100725-5**, está apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa de Leis.

Palmeirina, em 02 de dezembro de 2024.

*Alan Bruno F. de Souza*  
**ALAN BRUNO FÉLIX DE SOUZA**

Relator

*José Josilécio Vieira da Silva*  
**JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA**  
Presidente





# Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo

GABINETE DO PRESIDENTE  
Ofício nº 029/2024

Palmeirina, 05 de novembro de 2024.

A excelentíssima Senhora:  
**Dra. Thatianne Macêdo Lima**  
Prefeita do Município de Palmeirina/PE.

**ASSUNTO:** Notificação sobre o recebimento da Processo TC nº 23100725-5;  
Modalidade: Prestação de Contas; Tipo: Governo; Unidade Jurisdicionada:  
Prefeitura Municipal de Palmeirina; Exercício Financeiro: 2022.

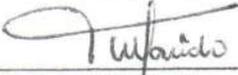
Comunicamos o recebimento do Processo TC nº 23100725-5; Modalidade:  
Prestação de Contas; Tipo: Governo; Unidade Jurisdicionada: Prefeitura  
Municipal de Palmeirina; Exercício Financeiro: 2022.

Desta forma, conforme preceitua o art. 217 do regimento Interno desta  
Câmara Municipal, venho por meio deste, CITAR, a excelentíssima, para,  
querendo, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena,  
de se não o fizer, ser declarada à revelia, segue cópias do parecer prévio do  
processo em anexo.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos votos de estima e  
consideração.

Atenciosamente,

  
**CARLOS CÉSAR ALVES BERNARDO**  
Presidente

Recebido em, <u>07/11/2024</u> .

Assinatura/Carimbo <b>Thatianne Pinto Macêdo Lima</b> Prefeita





# Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo

## DESPACHO

PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
PALMEIRINA/PE.

Para:

**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

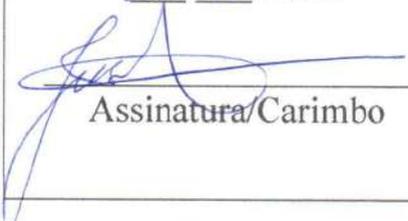
**Sr. JOSÉ MARCELINO DA SILVA**  
**Câmara de Vereadores de Palmeirina/PE.**

Eu, Carlos César Alves Bernardo, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmeirina, Estado de Pernambuco, em uso das atribuições que a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal me confere, encaminho o Parecer Prévio do Tribunal de Contas Processo TC nº 23100725-5; Modalidade: Prestação de Contas; Tipo: Governo; Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Palmeirina; Exercício Financeiro: 2022, para que a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, desta Casa, apresente Parecer e Projeto de Decreto Legislativo até 30 (trinta) dias após o recebimento deste, considerando tratar-se de matéria de urgência.

Gabinete da presidência da Câmara de Vereadores de Palmeirina, em  
05 de novembro de 2024.

  
**CARLOS CÉSAR ALVES BERNARDO**  
Presidente

Recebido em,  
05/11/2024.

  
Assinatura/Carimbo



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA**  
**DESPACHO COMISSÃO PC 2022****DESPACHO**

PRESIDENCIA da CÂMARA DE VEREADORES DE PALMEIRINA/PE.

Para:  
Presidente da Comissão de Finanças e OrçamentoSr. JOSÉ MARCELINO DA SILVA  
Câmara de Vereadores de Palmeirina/PE.

Eu, Carlos César Alves Bernardo, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmeirina, Estado de Pernambuco, em uso das atribuições que a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal me confere, encaminho o Parecer Prévio do Tribunal de Contas Processo TC nº 23100725-5; Modalidade: Prestação de Contas; Tipo: Governo; Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Palmeirina; Exercício Financeiro: 2022, para que a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, desta Casa, apresente Parecer e Projeto de Decreto Legislativo até 30 (trinta) dias após o recebimento deste, considerando tratar-se de matéria de urgência.

Gabinete da presidência da Câmara de Vereadores de Palmeirina, em 05 de novembro de 2024.

**CARLOS CÉSAR ALVES BERNARDO**  
Presidente

Recebido em, \_\_\_/\_\_\_/2024.

Assinatura/Carimbo

**Publicado por:**  
Maia Ynara Lima da Silva  
**Código Identificador:**A7BD7650

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/11/2024. Edição 3715

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



# Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

### RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, Carlos César Alves Bernardo, certifico nesta data, que tomei ciência do **Ofício nº 1195/2024/TCE-PE - SPJ** ao qual tem como assunto o Processo TC nº 23100725-5; Modalidade: Prestação de Contas; Tipo: Governo; Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Palmeirina; Exercício Financeiro: 2022.

Gabinete da Presidência em, 04 de novembro de 2024.

  
**CARLOS CÉSAR ALVES BERNARDO**  
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves  
Acesse em: <https://tce.tcepe.tc.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: E7fifa69-9445-4cab-9a3c-aa5964f529c9

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA  
CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Eu, Carlos César Alves Bernardo, certifico nesta data, que tomei ciência do **Ofício nº 1195/2024/TCE-PE - SPJ** ao qual tem como assunto o Processo TC nº 23100725-5; Modalidade: Prestação de Contas; Tipo: Governo; Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Palmeirina; Exercício Financeiro: 2022.

Gabinete da Presidência em, 04 de novembro de 2024.

**CARLOS CÉSAR ALVES BERNARDO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Maia Ynara Lima da Silva  
**Código Identificador:CA9242CD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/11/2024. Edição 3715  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





**Câmara Municipal de Palmeirina - PE**  
**Casa Antônio Pinto de Melo**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**Ofício nº 034/2024**

Palmeirina, 12 de novembro de 2024.

Ao excelentíssimo senhor

**DR. RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA**

**MD Procurador Geral do Ministério Público de Contas de Pernambuco.**

Assunto: **RESULTADO DO JULGAMENTO**

Processo TCE-PE nº 19100180-6, Município de Palmeirina/PE, exercício de 2018.

Informamos a Vossa Excelência que Câmara Municipal de Vereadores de Palmeirina analisando a recomendação exarada no parecer prévio do Processo TCE-PE nº 19100180-6, relativo as contas do Município de Palmeirina/PE, exercício de 2018 exalado pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, proferiu julgamento pela rejeição das Contas Municipais relativas ao exercício financeiro de 2018.

Sendo o que apresentamos para o momento, reitero votos de apreço, continuando ainda ao dispor para atendimento do que for possível.

Atenciosamente,

  
Carlos Cesar A. Bernardo  
Presidente  
**CARLOS CÉSAR ALVES BERNARDO**  
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves  
Acesse em: <https://ete.itepe.pe.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 3e1f166b-3c35-4bae-b31b-5288ae5232e9



**Câmara Municipal de Palmeirina - PE**  
Casa Antônio Pinto de Melo



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves  
Acesse em: <https://etce.itepe.pe.br/app/validadoc/seam> Código do documento: 3e1f16cb-3c35-4baf-b31b-5288ae5232f9

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**Ofício nº 033/2024**

Palmeirina, 12 de novembro de 2024.

Ao excelentíssimo senhor  
**Conselheiro VALDECIR PASCOAL**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.**  
Recife/PE.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex<sup>a</sup>., estamos enviando cópias dos documentos abaixo relacionados, emitidos por esse Egrégio Poder Legislativo, referente ao Prestação de contas do Município de Palmeirina/PE, exercício de 2018, Processo TCE-PE nº 19100180-6 apreciada e votada por esta Casa em Sessão Ordinária realizada aos 04 de novembro de 2024, (documentação em anexo).

1. Certidão de Publicação do Recebimento da Prestação de Contas;
2. Despacho a Comissão de Finanças e Orçamento;
3. Ofício encaminhado ao interessado para apresentar defesa;
4. Ofício encaminhado ao interessado informando o dia da votação;
5. Ofícios encaminhados aos vereadores convocando para Sessão Ordinária para votação da PC 2018;
6. Parecer Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamento;
7. Decreto Legislativo;
8. Ata da Sessão Ordinária;
9. Certidão de Publicação da Câmara do resultado final da votação;
10. Certidões de Publicação do resultado final da votação no Diário Oficial da AMUPE, Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Palmeirina e Declaração de Publicação da Prefeitura de Palmeirina/PE e da Casa da Justiça e Cidadania do Município de Palmeirina/PE.

Sendo o que apresentamos para o momento, nos despedimos respeitosamente e desejamos sucesso em sua gestão.

Atenciosamente,

  
Carlos Cesar A Bernardo  
Presidente  
CPF: 059.606.154-44  
**CARLOS CÉSAR ALVES BERNARDO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Palmeirina Casa Antônio Pinto de Melo



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves  
Acesse em: <https://atce.icepe.pe.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: b5ac2172-e5f9-49ae-b9ec-6a52d8220478

OFICIO N° 009/2025 – PRESIDÊNCIA

Palmeirina-PE, 12 de março de 2025.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro  
**VALDECIR PASCOAL**  
Presidente do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco.

Assunto: Envio de prestação de contas.

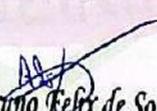
Excelentíssimo senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exª. Estamos enviando cópias dos documentos abaixo relacionados, emitidos por esse Egrégio Poder Legislativo, referente a prestação de contas do município de Palmeirina-PE, exercício de 2022, Processo TCE-PE n° 23100725-5 apreciada e votada por esta Casa em Sessão Ordinária realizada aos 05 de dezembro de 2024, às 09:00h. (documentação anexo).

1. Certidão de publicação do recebimento da prestação de Contas;
2. Despacho a Comissão de Finanças e Orçamento;
3. Ofício encaminhando ao interessado para prestar defesa;
4. Ofício encaminhando ao interessado informando o dia da votação;
5. Ofícios encaminhados aos vereadores convocando para Sessão Ordinária para votação da PC 2022;
6. Parecer Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamento;
7. Decreto Legislativo;
8. Ata da Sessão Ordinária;
9. Certidão de publicação da Câmara do resultado final da votação;
10. Certidões de publicação do resultado final da votação no Diário Oficial da AMUPE, Portal da transparência da Câmara de Vereadores de Palmeirina e Declaração de publicação da Prefeitura de Palmeirina-PE e da Casa de Justiça e Cidadania do município de Palmeirina-PE.

Sendo o que apresentamos para o momento, despedimo-nos respeitosamente.

Atenciosamente,

  
**Alan Bruno Felix de Souza**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
de Palmeirina-PE  
**ALAN BRUNO FELIX DE SOUZA**  
-Presidente-

Rua Presidente João Pessoa, nº 114 - Centro – Palmeirina  
CNPJ: 11.240.165/0001-57 E-mail: [camara@palmeirina.pe.leg.br](mailto:camara@palmeirina.pe.leg.br)